PUBLICADO EM
20/12/2012 no jornal
Bol. Inf. nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 111/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o GAV – GRUPO DE AMOR A VIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 09/2011, que entre si celebram o Município de Castro e o GAV – Grupo de Amor a Vida, no qual o Conveniante repassará mensalmente ao Conveniado até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 1.770,43 (um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 08.004.08.244.07-2088 3.3.50.43.99.99.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 14319, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção das atividades para contribuir no fortalecimento da convivência familiar e comunitária com foco à prevenção de situações de vulnerabilidades de riscos sociais nas comunidades com atendimento a 100 famílias diretamente e 300 famílias indiretamente, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2012 e se findará em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 866/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente